



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 04/2013 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Centro Social Vale Santa Natália -----
Localização do estabelecimento Rua de S. Pedro, n.º 715 -----
C. Postal 4600 - 510 ----- Localidade Amarante -----
Distrito Porto ----- Concelho Amarante ----- Freguesia Aboim -----
Telefone 255449276 ----- Fax 255449276 ----- e-mail csvsnamarante@gmail.com-----

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Centro Social Vale Santa Natália -----
Morada Rua de S. Pedro, n.º 715 -----
C. Postal 4600 - 510 ----- Localidade Amarante -----

3. Actividade exercida no estabelecimento

Serviço de Apoio Domiciliário -----

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 20 (vinte) utentes.
por extenso

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

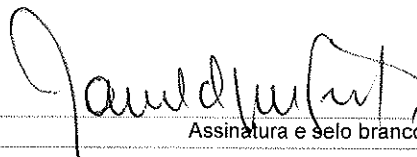
(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

Celebração de Acordo de Cooperação com o Instituto de Segurança Social, IP/ Centro Distrital do Porto-----

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2013/04/30 a 2013/10/27 (trinta de abril de dois mil e treze a vinte e sete de outubro de dois mil e treze), Renovável automaticamente por períodos iguais de 180 (cento e oitenta) dias até à celebração de acordo de cooperação com o Instituto de Segurança Social, IP/ Centro Distrital do Porto.

Data 2013/04/30



Assinatura e selo branco